

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela <u>Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT</u>, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021 e considerando o Ofício nº 044/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO, resolve:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso estabelecido na Portaria nº 113/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, a partir de 08 de abril de 2024 e enquanto perdurar a greve dos servidores.

Art. 2º O horário de funcionamento será realizado da seguinte forma:

I - segunda-feira: das 07 horas às 18 horas;

II - terça-feira: das 07 horas às 18 horas;

III - quarta-feira: das 07 horas às 18 horas;

IV - quinta-feira: das 07 horas às 21 horas;

V - sexta-feira: das 07 horas às 18 horas;

VI - sábado: sem funcionamento.

Art. 3º O Acesso e permanência no Campus fora dos dos dias e horários estabelecidos no artigo anterior fica condicionada a autorização pela Administração do Campus, a fim de garantir prévia comunicação ao responsável contratado pelo serviço de vigilância.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## CLAUDIR VON DENTZ Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

■ Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 04/04/2024 09:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678844

Código de Autenticação: 710e53a8d8

